

## 3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

este documento

MATRÍCULA Nº (307.912

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

#### MATRÍCULA Nº 307912

DATA:11 de novembro de 2010.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 508, LOTE Nº 7, CONJUNTO 6, QUADRA QN 312, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 29,45 m<sup>2</sup>, área real comum de divisão proporcional de 13,72 m², totalizando 43,17 m² e fração ideal do terreno de 0,010979.

PROPRIETÁRIA: ESSENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS VIII LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.911.251/0001-44, com sede nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R.8 da matrícula 187135, datado de 11 de novembro de 2010, deste Registro Imobiliário.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/307912

DATA:11 de novembro de 2010.

INCORPORAÇÃO

A unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de INCORPORAÇÃO, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.9 da matrícula nº 187135, deste Oficio, tendo como incorporadora a proprietária qualificada na abertura desta matrícula. A presente unidade se enquadra no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, e portanto, possui as seguintes **RESTRIÇÕES NA PRIMEIRA ALIENAÇÃO**: O valor de alienação deste imóvel, bem como a renda familiar mensal do beneficiáxio não poderão ser superiores aos limites estabelecidos na Lei 11.977/2009. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/307912

este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2MBAQ-FC7.

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

DATA:01 de junho de 2011.

REVALIDAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

Atendendo a requerimento do interessado, datado de 10 de maio de 2011, acompanhado de documentação atualizada, exigida no artigo 32 da Lei 4.591/64, os quais ficam arquivados neste Ofício. OBJETO: Nos termos do artigo 33 da Lei supracitada, procede-se à REVALIDAÇÃO DO REGISTRO DA INCORPORAÇÃO, objeto do R.1. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.3/307912

DATA:13 de dezembro de 2012.

COMPRA E VENDA

Instrumento Particular, datado de 25 de outubro de 2012. VENDEDORA: ESSENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS VIII LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADORA: DAISY NERY DE ARAUJO BURITI, portadora da CNH nº 05407979248 DETRAN/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.934.334-09, brasileira, agente administrativo, solteira, residente e domiciliada nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$115.300,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.4/307912

DATA:13 de dezembro de 2012.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Buscas: Não se aplica Feita em: 19/04/2024 14:41:08

O valor de R\$ 24,00 corresponde a 1 certidão de 1 folha (R\$ 24,00 Item "10" alínea "a" da tabela "III" da Lei № 14.756 de 15 de dezembro de 2023), .

assinado digitalmente ocumento



este documento

#### MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

Instrumento Particular mencionado no R.3. DEVEDOR FIDUCIANTE: DAISY NERY DE ARAUJO BURITI, qualificado no R.3. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$90.345,21. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 300, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento iniciar-se-á no mês subsequente à contratação e no dia correspondente ao da assinatura do instrumento. O sistema de amortização é o SAC. JUROS: Taxa Efetiva de 4,5941% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$652,98. FORMA DE REAJUSTE: O saldo devedor do financiamento e todos os demais valores vinculados serão atualizados mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura da do instrumento, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS. VALOR DO MOVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$109.000,00. Registrado , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial. por:

AV.5/307912

DATA:29 de agosto de 2013.

HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 19 de agosto de 2013, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 076/2013, expedida pela Administração Regional de Samambaia - DF, aos 17 de julho de 2013, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001222013-23001043, CEI nº 51.209.26043/78, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 16 de agosto de 2013, procede-se a esta averbação/para fazer constar que sobre o lote objeto desta matrícula foi edificado um prédio com a área total construída de 3.262,63 m². VALOR DECLARADO: R\$90.000,00. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/307912

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2MBAQ-FC7J5-D96R7-BJRM3

DATA:26 de maio de 2021.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Instrumento Particular, datado de 04 de maio de 2021. OBJETO: Ror autorização da CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.4, procede se fao CANCELAMENTO da Alienação Carlos Eduardo F. de M. Fiduciária constante do R.4. Averbado por: Barroso, o Oficial.

R.7/307912

DATA:03 de novembro de 2021.

COMPRA E VENDA

Instrumento Particular, datado de 16 de agosto de 2021. VENDEDORA: DAISY NERY DE ARAUJO BURITI, qualificada no R.3. COMPRADOR: WASHINGTON DOS SANTOS BEZERRA, portador da cédula de identidade RG nº 2478898 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.262.421-82, brasileiro, auxiliar geral, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$60.000,00. , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial. Registrado por:

R.8/307912

DATA:03 de novembro de 2021.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Instrumento Particular mencionado no R.7. DEVEDOR FIDUCIANTE: WASHINGTON DOS SANTOS BEZERRA, qualificado no R.7. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.4. VALOR DA DÍVIDA: R\$60.000,00. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 360, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 10 de setembro de

Buscas: Não se aplica Feita em: 19/04/2024 14:41:08 O valor de R\$ 24,00 corresponde a 1 certidão de 1 folha (R\$ 24,00 Item "10" alínea "a" da tabela "III" da Lei Nº 14.756 de 15 de dezembro de 2023), .

Selo digital: TJDFT20240300050728KBSLPara consultar, acesse www.tjdft assinado digitalmente Jocumento



este documento

### 3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL **LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

2021. O sistema de amortização é o PRICE. JUROS: Taxa Efetiva de 7.8000% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$821,41. FORMA DE REAJUSTE: A atualização do saldo devedor ocorre mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização aplicável aos depósitos de poupança. Na extinção do índice aplicado a atualização passará a ser efetuada pelo índice determinado em legislação específica. A atualização do valor da garantia ocorre mensalmente na data do vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização aplicável aos depósitos de poupança. Na apuração do saldo devedor para qualquer evento será aplicada a atualização proporcional, pro rata die, no período entre a data de aniversário do contrato ou a data da última atualização contratual do saldo devedor, se já ocorrida após c último aniversário do contrato, inclusive e a data do evento, exclusive. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$138.000,00. Registrado por: **Carlos** 

Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/307912

DATA:03 de novembro de 2021.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

O crédito imobiliário garantido pela alienação fiduciária registrada sob o R.8, está representado pela Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) nº 1.4444.1602697-7, série 0821, emitida nesta Capital em 16 de agosto de 2021, na forma integral e cartular. A presente averbação é feita de conformidade com o disposto no § 5°, art. 18, da Lei 10.931/2004. Averbado por: Carlos Eduardo

F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.10/307912

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2MBAQ-FC7J5-D96R7-BJRM3

DATA:18 de abril de 2024.

CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Instrumento Particular, datado de 29 de novembro de 2023. OBJETO: Por autorização da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.4, procede-se ao CANCELAMENTO da Cédula de Crédito Imobiliário constante da AV.9. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M.

Barroso, o Oficial.

AV.11/307912

DATA:18 de abril de 2024.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 29 de novembro de 2023, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 25/11/2023/213/0000011, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Positiva com efeito de Negativa de Tributos Imobiliários nº 117032007062024, nos termos do artigo 26, § 7°, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.4, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial. R\$142.524,54. Averbado por:

# CONTINUA ÀS PÁGINAS 4/4

Protocolo: 1434477 Buscas: Não se aplica Feita em: 19/04/2024 14:41:08 O valor de R\$ 24,00 corresponde a 1 certidão de 1 folha (R\$ 24,00 Item "10" alínea "a" da tabela "III" da Lei № 14.756 de 15 de dezembro de 2023), .



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2MBAQ-FC7J5-D96R7-BJRM3

**CERTIFICO**, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 19/04/202414:41:08.

(buscas realizadas até 17 DE ABRIL DE 2024 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/19/3).

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Selo digital: TJDFT20240300050728KBSL Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet,



Emolumentos: R\$ 24,00

ISSQN 5%: R\$ 1,28 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

CCRCPN 7%: R\$ 1,68 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)

TOTAL: R\$ 26,96 Ato: 11.



Protocolo: 1434477 Atendente: ONR Buscas: Não se aplica Feita em: 19/04/2024 14:41:08 pgs.: 4/4 O valor de R\$ 24,00 corresponde a 1 certidão de 1 folha (R\$ 24,00 Item "10" alínea "a" da tabela "III" da Lei Nº 14.756 de 15 de dezembro de 2023),